

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 17 de Março de 2010

Iniciada às 17H30 e encerrada às 18H30

Aprovada em 06 de Abril de 2010



**Ordem do Dia:**

**I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 09 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 10/03/2010**

**II – ADMINISTRAÇÃO**

1 – TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – FEVEREIRO DE 2010 – RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS – FEVEREIRO DE 2010

2 – PINTURA DE TROLEICARRO – FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO

**III – DIRECÇÃO**

1 – DADOS RELATIVOS AO SSGS – FEVEREIRO DE 2010

2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO/ACORDO ADICIONAL E REGULAMENTO DE ESTÁGIOS CURRICULARES DA ESEC

3 – FUNTASTIC COIMBRA – PARCERIA CP – CARRISTUR

4 – FUNTASTIC COIMBRA – ANO 2010



#### IV – FINANCEIRA

- 1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 2 – PROCESSO DE FINANCIAMENTO – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA E AQUISIÇÃO DE SIMULADOR DE CONDUÇÃO

#### V – RECURSOS HUMANOS

- 1 – PROCESSO Nº 180/10.7BECBR – ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL – AUTOR: STAL

#### VI – EQUIPAMENTO

- 1 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE UM NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda

**Vogais:** Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado  
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

A reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.



### DELIBERAÇÕES TOMADAS

#### Ordem do Dia:

#### **I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 09 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 10/03/2010**

*Deliberação:*

- ◆ **Aprovar a acta nº 09 da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMTUC, nº 09, realizada no dia 10 de Março de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## II – ADMINISTRAÇÃO

### 1 – TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – FEVEREIRO DE 2010 – RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS – FEVEREIRO DE 2010

A Sr.<sup>a</sup> Directora Delegada levou ao Conselho de Administração, para conhecimento, o movimento mensal de reclamações, informações e solicitações de utentes ao Gabinete de Relações Públicas, referente a Fevereiro do ano em curso.

*Deliberação:*

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### 2 – PINTURA DE TROLEICARRO – FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO

Sobre este assunto e na sequência do protocolo celebrado entre os SMTUC e a Fundação Bissaya Barreto, foi presente ao Conselho de Administração um ofício, enviado por esta Fundação e registado nos SMTUC com o nº 3278 de 15 de Março de 2010, a propor a decoração de um trolley-carro com motivos alusivos ao Portugal dos Pequenitos, no ano da comemoração dos 70 anos deste parque temático.

*Deliberação:*

◆ **A solicitação da Fundação Bissaya Barreto enquadra-se no conteúdo do Despacho 3/2010 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo que deverá ser comunicado aquela Fundação a autorização solicitada. Deverá ser solicitado também o projecto da decoração do trolley-carro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## II – DIRECÇÃO

### 1 – DADOS RELATIVOS AO SSGS – FEVEREIRO DE 2010

A Directora Delegada deu a conhecer ao Conselho de Administração, os números relativos ao mês de Fevereiro, destacando-se:

“

- Acidentes participados – 22 sendo 20 com autocarros e 2 com troleicarros (ano anterior 23). Da responsabilidade de terceiros foram contabilizados 13 acidentes e da responsabilidade de motorista 5;
- Acidentes participados às Seguradoras – 4 processos;
- Indemnizações directas – 0 processos;
- Processos regularizados por terceiros – 1 num total de 49,29€;

- Processos regularizados pelas seguradoras – 9 processos num total de 10.539,09€;
- Multas – 10 resultantes da inexistência de título de transporte, tendo sido pagas 3;
- Testes de alcoolémia – 243 (ano anterior 180), sendo um positivo.”

*Deliberação:*

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO/ACORDO ADICIONAL E REGULAMENTO DE ESTÁGIOS CURRICULARES DA ESEC

Para o assunto em destaque a Directora Delegada elaborou a informação datada de 17 de Março, que a seguir se transcreve:

“(…) A ESEC – Escola Superior de Educação de Coimbra, vem solicitar a colaboração dos SMTUC, no sentido de ser autorizada a colocação de um aluno daquele estabelecimento de ensino a estagiar nos SMTUC, em concreto no Gabinete de Relações Públicas, no período de 18 de Março a 2 de Julho de 2010, sem quaisquer encargos financeiros para os SMTUC. O estágio em questão destina-se a uma aluna finalista da Licenciatura de Comunicação Organizacional.

Após entrevista realizada à aluna Vanda Ferreira Serra Bernardino Lopes, concluiu-se que é possível proporcionar o estágio pretendido, sugerindo que seja orientador o Dr. Miguel Ribeiro, na qualidade de coordenador do GRP.

Assim, caso seja superiormente entendido permitir a realização do estágio em questão será necessário proceder à assinatura do Protocolo de Cooperação e do Acordo Adicional de Cooperação entre a ESEC e os SMTUC, cujas minutas se anexam para aprovação, da qual se destaca o disposto na cláusula terceira do acordo adicional, onde são referidas as obrigações dos SMTUC.

3 – FUNTASTIC COIMBRA – PARCERIA CP – CARRISTUR

Para este assunto o Assessor Principal, Eng<sup>o</sup> António Santo e a Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Bárbara Veiga, elaboraram a informação datada de 17 de Março, dando conhecimento de uma parceria que a Carristur estabeleceu com a CP, esta parceria permite a alguns clientes CP uma redução de 25 % sobre o preço de tabela do serviço Funtastic Coimbra (entre outros).

Assim:

“(…) 1 – Os clientes CP portadores de bilhetes válidos para os comboios Alfa Pendular/



W

Intercidades / Sud Expresso e Lusitânia beneficiam de um desconto de 25 % sobre o preço de tabela do serviço Funtastic Coimbra;

2 – O desconto é válido nos 3 dias que antecedem o dia de início da viagem de comboio e nos 3 dias que sucedem o seu termo;

3 – Os bilhetes de comboio (de ida ou de ida e volta), devem ter origem ou destino em Lisboa, Porto, Coimbra ou Braga;

4 – O desconto apenas poderá ser concedido aos bilhetes comprados a bordo do Funtastic Coimbra, mediante a apresentação ao motorista do bilhete de comboio;

5 – Esta promoção é válida até 31 de Agosto de 2010 (podendo ser renovada).

Solicita-se a divulgação interna da presente informação.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

◆ **Aprovar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### 4 – FUNTASTIC COIMBRA – ANO 2010

Para este assunto o Assessor Principal, Eng<sup>o</sup> António Santo e a Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Bárbara Veiga, elaboraram a informação datada de 17 de Março (Documento apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma), de que se destaca o seguinte:

“Após reuniões de diálogo e acerto com todas as partes interessadas no funcionamento do Funtastic Coimbra, vimos propor para o ano de 2010:

a) Quanto à execução do serviço.

a.1) O serviço se realize de:

27 de Março a 11 de Abril (época da Páscoa) ininterruptamente.

17 de Abril a 16 de Maio (aos sábados e domingos), excepto 9 de Maio (Cortejo da Queima das Fitas).

18 de Maio a 31 de Outubro (com descanso à segunda-feira).

a.2) Se mantenham os horários do ano anterior ou seja na Portagem às 10h00, 11h00, 12h00, 15h00, 16h00, 17h00 e 18h00.

a.3) Se mantenha a execução do serviço nos moldes do ano anterior.

a.4) O preço para o ano de 2010 seja:

Adulto 9,00 €

Desconto 7,00 €

Criança 5,00 €

a.5) Após reunião realizada no dia 18 de Fevereiro de 2010 com a TC – Turismo de Coimbra, EM, ficou definido que esta empresa asseguraria os meios humanos necessários ao acompanhamento do serviço nos seguintes períodos:

29 de Março a 11 de Abril

18 de Maio a 30 de Setembro (excepto sábados e domingos)

Estas datas carecem de confirmação, definitiva do Conselho de Administração da TC. Verifica-se que a TC não assegura acompanhantes aos fins-de-semana e durante o mês de Outubro.

Sugere-se que aos fins de semana o serviço se realize sem acompanhante, uma vez que a rede de tracção eléctrica dos troleicarros está sem tensão.

Nos dias úteis do mês de Outubro, deverão os SMTUC providenciar o acompanhamento do serviço (...).”

É ainda proposto a manutenção do Protocolo, nos moldes em que vigorou nos anos anteriores, mas, com algumas pequenas alterações.

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III – FINANCEIRA

#### 1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia dezasseis de Março de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

**SALDO EM CAIXA:** Trinta e um mil, oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos.

**DEPÓSITOS À ORDEM:** Um milhão, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e três euros e noventa e quatro cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

#### 2 – PROCESSO DE FINANCIAMENTO – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA E AQUISIÇÃO DE SIMULADOR DE CONDUÇÃO

Foi presente ao Conselho de Administração a informação prestada pela Chefe de Divisão de Serviços Financeiros em 15 de Março que a seguir se transcreve:

## “I – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

O Plano Plurianual de Investimentos para 2010 foi aprovado pelo Conselho de Administração dos SMTUC em 16/12/2009, pela Câmara Municipal em 21/12/2009 e pela Assembleia Municipal em 29/12/2009.

### 1. SISTEMA DE BILHÉTICA

1.1 No PPI 2010 está contemplado um Programa e Projecto/Ação de Fornecimento e Instalação de um Novo Sistema de Bilhética inscrito no código 011320100101 com uma despesa total prevista de € 1.344.000,00 (IVA incluído) e com financiamento definido assegurado em 50% pelo Instituto de Mobilidade de Transportes Terrestres, ao abrigo do Acordo de Colaboração n.º 01/09/PIDDAC IMTT, assinado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra em 11/12/2009 e os restantes 50% pela Câmara Municipal de Coimbra, segundo orientações do Município.

1.2 O projecto de fornecimento e instalação de um novo sistema de bilhética assume grande relevância em virtude do actual sistema estar obsoleto e incapaz de satisfazer as necessidades actuais no âmbito da Missão destes Serviços.

1.3 O novo sistema de bilhética vai permitir a interoperabilidade com os operadores de transportes públicos através de tarifas combinadas e únicas, bem como a criação de novos produtos em termos de intermodalidade, e contribuir também para a integração com os diversos sistemas dos SMTUC, revelando-se um instrumento fundamental para o desenvolvimento da mobilidade sustentável na cidade de Coimbra.

1.4 Características do novo sistema de bilhética:

O sistema pretendido pelos SMTUC é de validação de todos os títulos através da tecnologia de leitura “sem contacto”, excepto os bilhetes vendidos a bordo que serão emitidos em papel térmico por equipamento comandado pelo motorista (impressora térmica);

- O equipamento terá possibilidade de leitura de cartões e bilhetes com tecnologias variadas (tipo A, tipo B / Calypso).

1.5 Implementação do novo sistema de bilhética:

- Será implementado na totalidade da frota do serviço das carreiras, incluindo a Linha Azul operada por mini-autocarros eléctricos, no serviço de transporte de pessoas com mobilidade reduzida, no elevador / funicular do Mercado Municipal e no sistema de controlo de alguns parques de estacionamento, nomeadamente os relacionados com o Park & Ride.

1.6 Principais objectivos a alcançar com o novo sistema:

- Contribuir para a estratégia de mobilidade da cidade;

- Tornar mais eficaz o sistema de inter relacionamento entre operadores de Transportes Públicos (TP) e alargá-lo aos municípios vizinhos de Coimbra, através de tarifas combinadas e únicas, bem como criar novos produtos em termos de intermodalidade, incluindo o passe multimodal CP – SMTUC e a que se relaciona com a viatura própria particular, já que esta foi sempre uma

- estratégia prioritária do município de Coimbra ao longo dos anos;
- Possibilitar a criação de um passe intermunicipal e outros produtos como os que se relacionam com o estacionamento ou a implementação de novas tecnologias como as relacionadas com a Internet, o carregamento de títulos através de ATM ou Payshop, o suporte de títulos em telemóveis, etc;
  - Tornar o acesso ao TP mais fácil, rápido e cómodo, como forma de cativar novos clientes, eliminando a validação mecânica de títulos (validação dos bilhetes com banda magnética);
  - Melhorar a fiabilidade do sistema, nomeadamente pelo abandono da tecnologia de leitura da banda magnética;
  - Possibilitar que os motoristas prestem contas autonomamente em máquinas de prestação de contas, com consequentes ganhos de produtividade;
  - Permitir a integração com os diversos sistemas dos SMTUC, nomeadamente com o Sistema de Apoio à Exploração (SAE);
  - Aumentar 2% os passageiros municipais em TP;
  - Aumentar 3% a utilização do Park & Ride;
  - Aumentar a velocidade comercial, optimizando horários.

1.7 Apesar de, em sede de orçamento os SMTUC considerarem o financiamento total definido via IMTT/CMC, o mesmo documento refere que os Serviços assumiram o compromisso de fazer face aos encargos com a aquisição do novo sistema de bilhética (vide pág. 17 das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010 em anexo), pelo que não tendo estes Serviços capacidade para gerar as fontes necessárias para o financiamento do projecto é essencial recorrer a financiamento externo.

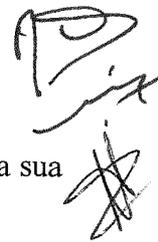
## 2. SIMULADOR DE CONDUÇÃO

2.1 No PPI 2010 está contemplado um Programa e Projecto/Acção para aquisição de simulador para formação a motoristas inscrito no código 044220100102 com uma despesa total prevista de € 660.000,00 (IVA incluído) e com financiamento definido no valor de 60.000,00 €.

2.2 Este equipamento será instalado e operado num espaço a criar para o efeito e assume especial relevância já que vai permitir ministrar formação aos motoristas dos SMTUC nos procedimentos específicos de condução em ambientes urbanos ou interurbanos, dependendo das características/tipologia dos veículos.

2.3 Para além de servir como ferramenta na formação de condutores de veículos de transporte colectivo de passageiros, o simulador deverá ainda satisfazer as necessidades formativas de horas de condução em substituição do veículo real e deverá ainda permitir:

- a familiarização com os equipamentos do Sistema de Ajuda à Exploração e Sistema de Bilhética;
- a formação na prática de condução defensiva e de condução económica;
- a formação na condução não agressiva para os passageiros, incluindo a simulação de queda de passageiros no interior da viatura;
- a formação perante condições não habituais (avarias, incidências de tráfego, incidências com os utilizadores de via, etc.);
- a formação da rotina de trabalho sob diferentes condições atmosféricas, de tráfego e de utilizadores de via, incluindo viagens de diferente complexidade



assim como a entrada e saída de passageiros.

2.4 Estes Serviços pretendem igualmente rentabilizar este equipamento através da sua disponibilização a outros operadores/entidades.

2.5 Este projecto integra uma das medidas do Programa Civitas; por isso o investimento é co-financiado pela Comunidade Europeia, prevendo-se no entanto que a transferência da verba no valor de € 61.425,00 só venha a ocorrer no final do ano de 2011 ou início de 2012.

Dado que os SMTUC não têm capacidade para gerar as fontes de financiamento necessárias ao financiamento destes projectos, propõe-se, de acordo com orientações superiores que:

- a) Seja desenvolvido o procedimento tendente à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo no valor de € 1.000.000,00;
- b) As instituições de crédito a consultar para o efeito, nos termos do n.º 6 do artigo 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro sejam as que se indicam:

Caixa Geral de Depósitos  
 Banco Português de Investimento  
 MillenniumBCP  
 Banco Espírito Santo  
 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo  
 Banco Bilbao Vizcaya Argentaria

- c) Do pedido de consulta às instituições de crédito mencionadas constem as seguintes condições:  
**Finalidade/Objecto:** Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos dos SMTUC para 2010;  
**Montante:** € 1.000.000;00 (um milhão de euros);  
**Taxa de juro contratual:** a propor pela instituição de crédito;  
**Prazo de amortização:** 8 anos;  
**Diferimento/período de carência:** 2 anos;  
**Plano de reembolso:** Prestações semestrais constantes de capital com pagamentos postecipados semestrais de capital e juros;  
**Amortizações antecipadas:** Inexistência de cláusula contratual de penalizações a aplicar pela instituição de crédito caso se proceda a amortização antecipada parcial ou total;  
**Utilização:** Após Visto do Tribunal de Contas e de acordo com a execução financeira dos projectos financiados;  
**Outras Condições:** Outros encargos, taxas de expediente, garantias exigidas e outras obrigações a indicar pelas instituições de crédito;
- d) Que o processo seja remetido à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.



*Deliberação:*

- ◆ **Aprovar e enviar à C.M. para os fins convenientes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV – RECURSOS HUMANOS**

- 1 – PROCESSO Nº 180/10.7BECBR – ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL – AUTOR: STAL

Foi presente ao Conselho de Administração a informação prestada pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em 16 de Março que a seguir se transcreve:

“Na sequência da Citação Judicial remetida a estes Serviços Municipalizados (registo nº 3218 de 12 de Março de 2010) pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso da Câmara Municipal de Coimbra, junto segue original do Processo Administrativo, ordenado, numerado e rubricado.

Mais informo que esta Divisão já emitiu sobre esta matéria, informação nº 18/2010 de 08 de Março em sede de recurso tutelar interposto para a Câmara Municipal de Coimbra.

Face ao exposto, a Directora Delegada remeteu ao Conselho de Administração para remissão do presente processo ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra, relativo à Acção Administrativa Especial cujo autor é o STAL (Proc. Nº 180180.7 BECBR).

*Deliberação:*

- ◆ **Remeter ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V – EQUIPAMENTO**

- 1 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE UM NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Relativamente a este ponto, foi submetido ao Conselho de Administração o Relatório Final de Análise das Propostas, elaborado pelo Júri do referido concurso, que abaixo se reproduz integralmente:

«O Relatório Final que se anexa à presente informação (documento apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma), diz respeito à análise de propostas do Concurso Público Internacional para Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um novo Sistema de Bilhética, cuja abertura foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – SMTUC, em 23/07/2008.



W

O Júri concluiu o Relatório Preliminar de Análise de Propostas em 11 de Maio de 2009, o qual, em sede de audiência prévia ao abrigo do disposto do nº 2 do artigo 108º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, foi enviado aos concorrentes em 1 de Fevereiro de 2010, tendo-se pronunciado apenas o concorrente THALES.

Após análise ao documento de pronúncia do referido concorrente, o Júri considerou improcedentes as alegações ali apresentadas, pelo que decidiu por unanimidade, manter integralmente o teor do Relatório Preliminar, que deu assim lugar ao presente Relatório Final da Análise de Propostas.

O Júri fundamenta a sua decisão em documento que se anexa à presente informação, intitulado “Resposta a Pronúncia do Concorrente Thales” (Documento apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma).

Para os devidos e legais efeitos junto segue o Relatório Final de Análise de Propostas.

Tendo em conta a classificação das propostas apresentadas no referido Relatório, o Júri propõe ao Exmo. Conselho de Administração dos SMTUC que delibere adjudicar, ao Agrupamento NovaBase Consulting/BCCM, pelo valor global de € 1.119.163,57 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um Novo Sistema de Bilhética (Proposta Base), objecto do presente Concurso, constituído pelos seguintes itens:

ITEM	DESIGNAÇÃO	QUANT.
a)	Equipamento de bordo	150
b)	Terminais de Fiscalização	8
c)	Estação de Recolha e dados dos Terminais de Fiscalização	1
d)	Postos de Personalização, Venda e Carregamento	9
e)	Terminais de Venda e Carregamento	4
f)	Equipamento de Prestação de Contas	2
g)	Máquinas Automáticas de Prestação de Contas	4
h)	Servidor Central	1
i)	Plataforma de Integração de Aplicações Informáticas – Middleware	1
j)	Infraestrutura de Comunicação Sem Fios	1
k)	Instalação, Ensaios e Colocação em Serviço	1

Assim, na sequência da Deliberação anteriormente referida, o Júri propõe que o Conselho de Administração delibere no sentido de adjudicar definitivamente o fornecimento a seguir indicado (proposta base), ao Agrupamento Novabase Consulting/BCCM, nas seguintes condições:

Fornecimento: Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um Novo Sistema de Bilhética (Proposta Base).

Preço: € 1.119.163,57 acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da Factura.

Prazo de execução: 12 meses.

Condições de pagamento: 100% com o Auto de Recepção Provisória, a 30 dias após a



data da factura.

Tudo nos termos do Caderno de Encargos, Programa de Concurso e da Proposta Apresentada.»

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

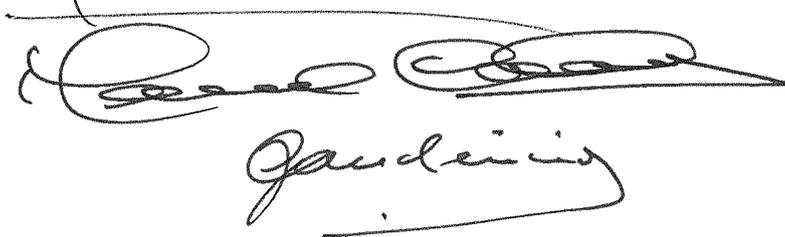
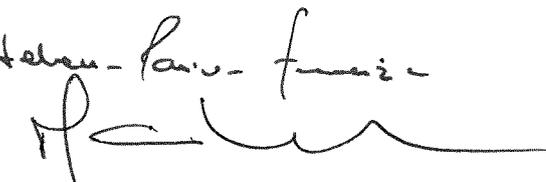
◆ **Adjudicar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dezoito horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

E eu, *Zafira Helen-Lau-Fernandes*  
subscrevi.

Directora Delegada a



*Zafira Helen-Lau-Fernandes*  
*Gardening*

